



EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-PI

O Município de Queimada Nova/PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará Teste Seletivo, por meio de análise de currículo e aplicação de prova de Redação, destinado ao provimento provisório de cargo de Professor e Psicólogo, para preenchimento de vagas e cadastro de reserva, para a convocação de 01 (um) ano a contar da data de publicação e homologação final no Diário das Prefeituras Piauiense, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Queimada Nova – PI, por meio de aditivos.

- 1.** O Teste Seletivo será regido por este Edital, e sua realização ficará a cargo da Comissão Organizadora e Avaliadora será nomeada através de portaria para esse fim.
- 1.1.** Não poderá atuar como membro desta comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito no presente teste seletivo.
- 2.** Os contratos celebrados em decorrência do presente processo terão a duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.
- 3.** A contratação dar-se-á nos termos previstos no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, observadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 005/2009, serão regidas pelo regime jurídico contratual.
- 4.** O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital.
- 5.** A seleção para o cargo de que trata este Edital compreenderá a análise de currículo, com pontuação de 0 a 10 e prova de redação com pontuação de 0 a 20.
- 6.** Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste certame, conforme estabelecidas no anexo I deste Edital, aos candidatos portadores de necessidades especiais.
- 7.** O candidato deverá manifestar sua intenção de concorrer para as vagas destinadas a portadores de necessidades especiais no ato da inscrição.
- 8.** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final.
- 9.** O presente Edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso:
 - a) Anexo I – Demonstrativo do cargo;
 - b) Anexo II – Atribuição do cargo;
 - c) Anexo III – Cronograma de Execução do Certame;
 - d) Anexo IV – Critérios de pontuação do Currículo;
 - e) Anexo V - Atividades e critérios de pontuação da Prova de Redação;
 - f) Anexo VI - Formulário de inscrição;
 - g) Anexo VII- Formulário de recurso.
- 10.** O candidato aprovado no Teste Seletivo de que trata este Edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:
 - a) Ter sido aprovado e classificado no certame, na forma estabelecida neste Edital;
 - b) Ter nacionalidade brasileira;
 - c) Estar quite com as obrigações eleitorais;





- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
- f) Atender aos pré-requisitos do cargo;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação, comprovada por atestado médico oficial.

h) Apresentar declaração de acumulação lícita de cargo público;

i) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse;

11. As Inscrições serão realizadas **de forma gratuita** nos dias **06 a 14 de Janeiro de 2025** pelo e-mail **secretariaeducacao@queimadanova.pi.gov.br** até 23h59m do dia **14/01/2025 com documentos enviado em formato pdf arquivo único.**

12. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar em formato PDF os seguintes documentos; currículo devidamente comprovado e assinado; formulário de inscrição preenchido e assinado, juntamente com os seguintes documentos: a) Documentação de Identificação; b) Cadastro de pessoa física CPF; c) Comprovante de residência; e) Documento de comprovação do requisito mínimo/qualificação profissional, de acordo com o cargo pleiteado; f) Currículo com os documentos de comprovação dos títulos e experiências, de acordo com o cargo pleiteado.

12.1. A falta de algum documento essencial exigido para a comprovação do currículo é de inteira responsabilidade do candidato a ser enviado mediante inscrição.

13. A relação provisória dos candidatos inscritos será divulgada no dia **17/01/2025**, sendo cabível um único recurso contra o resultado do currículo e prova de redação (anexo IV e V) contra o indeferimento de inscrição até dia **20/01/2025** no endereço de e-mail **secretariaeducacao@queimadanova.pi.gov.br** até às **23h59m do dia 20/01/2025.**

13.1. O resultado dos recursos será respondido e enviado pelo e-mail eletrônico do candidato.

13.2. A relação definitiva de candidatos inscritos 22/01/2025 no site oficial do município **Portal da Transparência - APPM** e no Diário das Prefeituras Piauiense.

14. A prova de redação será aplicada no dia **26/01/2025 às 09h, na Unidade Escolar Padre Teixeira, situada na Praça Santa Teresinha, 135 Centro. A prova terá duração máxima de duas horas e trinta minutos.**

15. O processo de seleção será coordenado pela Comissão Organizadora e Avaliadora, nomeada através de portaria por ato do Prefeito Municipal.

16. Os critérios e pontuações do currículo e da prova de redação estão dispostos no Anexo IV e V deste edital.

17. A divulgação do Resultado preliminar ocorrerá até dia **31/01/2025.**

18. O candidato será classificado por ordem decrescente de pontuação.

a) Serão utilizados como critério de desempate na seguinte ordem:

a.1) Maior idade

a.2) Maior tempo de experiência profissional

19. O resultado final e homologação do presente processo seletivo será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação até o dia **03 de Fevereiro de 2025 no site oficial do município Portal da Transparência - APPM** e no Diário das Prefeituras Piauiense.

20. A contratação dar-se-á por ordem de classificação, atendendo à necessidade da demanda municipal, podendo recair sobre a zona rural e urbana e pelo período de necessidade administrativa.

20.1. Se não houver classificados da área específica, poderão ser contratados profissionais de outra área, seguindo a ordem de classificação, desde que o candidato comprove no mínimo um ano de experiência.





21. A remuneração paga aos profissionais contratados será proveniente da receita de FUNDEB e demais despesas atinentes à educação.

22. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Queimada Nova/PI, 14 de Janeiro de 2025.

Gilmar Macedo de Andrade
Prefeito de Queimada Nova/P

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS E REMUNERAÇÕES

CARGO	VAGAS AMPLA	VAGAS PNE*	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I	13+CR	02	15	20h	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA/CURSO NORMAL SUPERIOR COMPLETO OU CURSANDO A PARTIR DO 6º PERÍODO	R\$ 2.431,33
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02+ CR	-	02	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM MATEMÁTICA OU CURSANDO A PARTIR DO 6º PERÍODO	R\$ 2.431,33
PROFESSOR DE INGLÊS (6º AO 9º ANO)	01+CR	-	01	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS OU CURSANDO A PARTIR DO 6º PERÍODO	R\$ 2.431,33
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (1º AO 9º ANO)	03+CR	-	03	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO	R\$ 2.431,33
PROFESSOR DE HISTÓRIA (6º AO 9º ANO)	01+CR	-	01	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM HISTÓRIA OU CURSANDO A PARTIR DO 6º PERÍODO	R\$ 2.431,33
PROFESSOR DE GEOGRAFIA (º AO 9º ANO)	01 + CR	-	01	20H	ENSINO SUPERIOR EM GEOGRAFIA OU CURSANDO A PARTIR DO 6º PERÍODO	R\$ 2.431,33
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (6º AO 9º ANO)	02	-	01		ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM HISTÓRIA OU CURSANDO A PARTIR DO 6º PERÍODO	R\$ 2.431,33
PROFESSOR SALA DE AEE	01	-	01	20H	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA COM CURSO ESPECÍFICO PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	R\$ 2.431,33
PSICOLOGO	01	-	01	30H	CURSOSUPERIOR EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO	R\$ 2.200,00

(*) Vaga destinada ao PNE nos termos da legislação federal e do Decreto Lei nº 3.298/1999.





ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/ ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS/ LÍNGUA PORTUGUESA/ LINGUA INGLESA / HISTÓRIA/ GEOGRAFIA/ EDUCAÇÃO FÍSICA/ MATEMÁTICA/GEOGRAFIA.

Planejar e ministrar aulas nas diversas áreas/disciplinas, cumprindo os dias letivos e horas-aula estabelecidas na Lei Federal Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Participar ativamente da elaboração da proposta pedagógica da Escola, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação da aprendizagem e ao desenvolvimento profissional. Elaborar e cumprir o plano de trabalho com base na proposta pedagógica da Escola atentando para as sugestões metodológicas das diretrizes curriculares nacionais e estaduais. Responsabilizar-se pela aprendizagem e a formação integral do educando. Cooperar com as atividades de articulação da Escola com as famílias e a comunidade. Comprometer-se com o desenvolvimento da própria formação profissional, assim como participar dos momentos de formação continuada proporcionados pela Secretaria da Educação. Promover o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo, ético, para as relações interpessoais e de inserção social dos educandos, zelando assim pela qualidade do ensino. Preocupar-se com a aprendizagem dos alunos para possibilitar seu desenvolvimento integral através de meios que sane as dificuldades de aprendizagem. Potencializar o desenvolvimento de todas as capacidades, de modo a tornar o ensino mais humano e mais ético. Promover e conduzir ações didático-pedagógicas de modo sistematizado, proporcionando conteúdos e trabalhos conceituais, procedimentais e atitudinais que favoreçam o desenvolvimento da autonomia intelectual, moral e emocional, proporcionando o respeito a diversidades, a interação e a cooperação entre os alunos para a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Manter em ordem e atualizados documentos relativos ao desempenho individual e coletivo dos alunos. Elaborar relatórios diversos. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

PSICÓLOGO: Manter em ordem e atualizados documentos relativos ao desempenho individual e coletivo dos alunos. Elaborar relatórios diversos. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior. Planejar e executar atividades utilizando técnicas psicológicas aplicadas ao trabalho e as áreas escolares e clínica psicológica, desenvolvendo suas atividades na Secretária Municipal de Educação e Unidades Escolares.





ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO TESTE SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
01. Lançamento do edital.	03/01/2025
02. Período de inscrição.	06/01/2025 a 13/01/2025
03. Divulgação da relação provisória de candidatos inscritos e avaliação curricular.	17/01/2025
04. Prazo final para interposição de recurso contra a avaliação curricular.	20/01/2025
05. Divulgação da relação definitiva da avaliação curricular.	22/01/2025
06. APLICAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO	26/01/2025
07. Publicação do resultado preliminar	29/01/2025
08. Prazo final para interposição de recurso contra o resultado preliminar.	29/01/2025 a 31/01/2025
09. Publicação e homologação do resultado definitivo.	03/02/2025





ANEXO IV

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

TÍTULO	PONTUAÇÃO
NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DO CARGO	2,0
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DO CARGO	1,5
ESPECIALIZAÇÃO EM OUTRA ÁREA	0,5 (No máximo dois títulos).
MESTRADO NA ÁREA DO CARGO	2,0
DOUTORADO NA ÁREA	2,0
NÍVEL SUPERIOR INCOMPLETO NA ÁREA DO CARGO (CURSANDO O 6º PERÍODO)	1,0
EXPERIÊNCIA NA ÁREA DO CARGO	1,0 (No máximo dois anos)





ANEXO V

CRITÉRIOS DA PONTUAÇÃO DA REDAÇÃO

DOMÍNIO DA LÍNGUA E DA ESCRITA	8,0
FIDELIDADE AO TEMA	4,0
COESÃO E COERÊNCIA	4,0
CAPACIDADE CRÍTICA	4,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA REDAÇÃO	20,0





ANEXO VI

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
TESTE SELETIVO Nº 001/2025 - QUEIMADA NOVA/PI
FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO: _____

DESEJA CONCORRER PARA AS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE
NECESSIDADES ESPECIAIS: () SIM () NÃO

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

R.G.: _____ **ORGÃO EXPEDIDOR:** _____ **CPF:** _____

ENDEREÇO: _____ **Nº** _____

BAIRRO: _____ **CEP:** _____

CIDADE _____ **ESTADO:** _____

TELEFONE FIXO: () _____ **CELULAR:** () _____

E-MAIL: _____

CURRÍCULO COM: _____ **PÁGINAS**

QUEIMADA NOVA - PI, ____/____/2025

Assinatura do candidato





ANEXO VII
FORMULÁRIO DE RECURSO

RECORRENTE (NOME COMPLETO):	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
RAZÕES DE RECURSO:	
Data: __/__/2025 Assinatura Recorrente:	
Julgamento do recurso pela comissão:	

